



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 022/2022

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 020/2022 que Abre Crédito Especial e Aponta Recursos Financeiros no Orçamento do Município.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no Orçamento do Município do ano de 2022 (Lei Municipal nº 1231, de 24/12/2021) no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos de valores repassados ao Município pelo Governo Estadual.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 - Secretaria Municipal de Saúde

0801 10 301 0047 2264 91129-1 - Rede Bem Cuidar		
33903000000000 4011 0 91130-5 - Material de Consumo	R\$	46.000,00
33903000000000 4011 0 91242-5 - Material, Bem, Serviço	R\$	8.000,00
33903000000000 4011 0 91356-1 - Outros Serviços Terceiros	R\$	4.000,00
44905200000000 4011 0 91272-7 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	2.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro a abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º, os valores decorrentes do recurso proveniente do Governo do Estado, vinculado a implantação da Rede Bem Cuidar, conforme Portaria SES nº 635/2021 e nº 916/2021 do Estado do RGS através do Fundo Estadual de Saúde, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

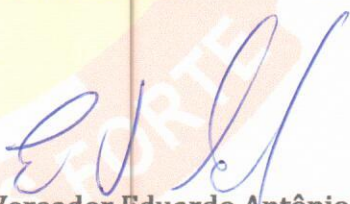
Art. 4º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 04/05/2022


Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000 - Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br